

Diretoria de Ensino Região

# Norte 1

A circular compass rose with a white face and a red needle pointing towards the top. The cardinal directions are labeled: N (North), E (East), S (South), and W (West). The intercardinal directions are labeled: NE (Northeast), SE (Southeast), SW (Southwest), and NW (Northwest). The compass is positioned between the letters 'N' and 'r' of the word 'Norte'.

Edição - 06

CIRCULAR CIRCULAR

# CIRCULAR

CIRCULAR CIRCULAR

15/03/2019

***Norma Paladini - Dirigente Regional de Ensino***



## SUMÁRIO

DESTAQUES DA SEMANA.....	01
SUPERVISÃO.....	03
NPE - NÚCLEO PEDAGÓGICO.....	04
NAD - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
NIT - NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA.....	13
ESCOLAS.....	14





# DESTAQUES DA SEMANA



E.E. Profa. Zoraide de campos Helu  
Projeto: Leitura e Arte - "Cultive as  
amizades como se fossem flores."



E.E. Profa. Eulice S. Mendonça da Silva  
Planejamento 2019



E.E. Gal. Humberto de Souza Mello  
Carnaval Literário



E.E. PIO XII  
Baile de Carnaval e Planejamento 2019



PLANEJAMENTO 2019 - E.E. LEÔNIDAS HORTA DE MACEDO



E.E. Dr. Ubaldo Costa Leite  
Planejamento 2019



E.E. Dona Suzana de Campos  
Planejamento 2019



E.E. Dr. Joaquim Silvado



E.E. Jorn. Ruy Mesquita  
Planejamento 2019

O Projeto Brumadinho continua no Silvado, com as mini-maquetes do 6ºano, os murais sobre os Desastres Ambientais do 7º ano e as Cartas em solidariedade às famílias das vítimas. Parabéns às Professoras Suellen, Rosemeire, Karin e Izabel pelo empenho com seus alunos.

E.E. Plinio Damasco Penna

Grêmio Estudantil - Debate das Chapas. Evento organizado pelos Professores - Andréa (Geografia) e Thiago História), apoiados por todos os demais.



**CONVOCAÇÕES**

<b>TEMA</b>	FORMAÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS e ENSINO MÉDIO MMR 2019
<b>DATA</b>	22/03/2019 (6ª Feira)
<b>LOCAL</b>	EFAP – Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores, site rua: João Ramalho, 1546 - Perdizes – SP
<b>PÚBLICO ALVO</b>	PROFESSORES COORDENADORES - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS e ENSINO MÉDIO
<b>HORÁRIO</b>	8h às 17h
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Comitê Regional MMR

<b>TEMA</b>	FOCO NA APRENDIZAGEM IDESP-IDEB MMR
<b>DATA</b>	19/03/2019 (3ª Feira)
<b>LOCAL</b>	EE Jácomo Stavale – auditório, site rua: Manuel Madruga 205, Moinho Velho – SP
<b>PÚBLICO ALVO</b>	SUPERVISORES DE ENSINO E OS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES
<b>HORÁRIO</b>	9h às 13h
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Dirigente Regional de Ensino, Núcleo Pedagógico e Comitê MMR

<b>TEMA</b>	GESTÃO EM FOCO - MMR
<b>DATA</b>	18/03/2019 (2ª Feira)
<b>LOCAL</b>	Diretoria de Ensino Norte 1, site rua: Faustolo 281, Água Branca – SP / Sala da Rede do Saber
<b>PÚBLICO ALVO</b>	DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES - EE Morro Doce, EE Marilena Piumbato Chaparro, EE Augusto Ribeiro de Carvalho, EE Miguel de Oliva Feitosa, EE Crispim de Oliveira, EE Cynira Stocco Fausto, EE Dalila de Andrade Costa, EE Antonio Emílio Souza Penna, EE Jacob Salvador Zveibil, EE Olinda Leite Sinisgalli, EE Padre Noé Rodrigues, EE República da Colômbia, EE Geraldo Homero França Ottoni, EE Dr Genésio de Almeida Moura, EE Pio Telles Peixoto
<b>HORÁRIO</b>	9h às 18h
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Comitê MMR



### CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO E DIGITAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAPA DE CLASSE (1º AO 5º ANO) - 2019.

Tendo em vista a necessidade de monitorar, de forma sistemática, as habilidades voltadas para o desenvolvimento do sistema alfabético de escrita de cada um dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais, do 1º ao 5º ano, e no intuito da tomada de decisões pedagógicas, no que diz respeito aos processos de ensino e de aprendizagem de todos, segue o cronograma de aplicação e digitação das atividades do Mapa de Classe (1º ao 5º ano).

Período de Referência	Período de Aplicação	Abertura do sistema para digitação	Consolidação da Diretoria de Ensino no sistema
1ª Aplicação**	11/02 a 28/02	18/03	até 02/04
2ª Aplicação	15/04 a 18/04	06/05	até 13/05
3ª Aplicação	24/06 a 28/06	15/07	até 30/07
4ª Aplicação	09/09 a 13/09	16/09	até 30/09
5ª Aplicação	05/11 a 12/11	16/09	até 02/12

\* Os Mapas de Classe devem ser digitados no site do Programa Ler e Escrever, no link <http://mapaclasse.fde.sp.gov.br/>.

\*\* Para a 1ª Aplicação, as orientações seguiram no documento "Início do Ano letivo" Para mais informações sobre a sondagem de hipótese de escrita consulte o Guia de Planejamento e Orientações Didáticas do Professor Alfabetizador – 1º ano (pag. 26 – 28, 4ª edição).

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Equipe Anos Iniciais.

Debora/Polyana/Sabrina/Priscila

### INSCRIÇÕES NA COMPETIÇÃO USP DE CONHECIMENTO (CUCo)

Solicitamos ampla divulgação da CUCo (Competição USP de Conhecimentos), parte do programa "Vem pra USP!", da Universidade de São Paulo - USP. Todos os alunos das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio das escolas públicas do Estado de São Paulo podem participar. A competição possui duas provas: a primeira é online, com 18 testes e a segunda é presencial, com 45 testes, e acontecerá na escola em que o aluno está matriculado.

CUCo	1ª Fase	2ª Fase
<b>Data</b>	<b>22 de abril (8h) à 26 de abril (22h) de 2019</b>	<b>6 de junho de 2019</b>
<b>Tipo de Prova</b>	Online	Presencial e impressa
<b>Observações</b>	O aluno poderá escolher, dentro desse intervalo de tempo, qual o melhor dia e horário para realizar a prova (2h).	A prova será realizada na escola do aluno e terá início às 8h e fim às 11h.
<b>Resultado Final</b>		<b>18 de junho de 2019</b>

Para participar, o estudante deve se inscrever na Competição USP de Conhecimentos no site [www.vemprausp.org.br](http://www.vemprausp.org.br). O prazo é de **11 de março de 2019 (8h) à 12 de abril de 2019 (12h)**. Para se registrar, o estudante deve informar o número do CPF e preencher o formulário online. Mais informações sobre as provas, calendário e inscrições podem ser encontradas no site do programa.

## ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OLIMPÍADA DE HISTÓRIA

Estão abertas as inscrições para a 11ª Olimpíada Nacional em História do Brasil 2019. **Podem participar da competição alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.**

As inscrições foram divididas em duas etapas. A primeira segue até o dia 20 de março com desconto para participantes e a segunda até 26 de abril. A competição terá início no dia 6 de maio.

<https://www.olimpiadadehistoria.com.br/paginas/onhb11/regulamento>

Os interessados devem formar uma equipe composta por **um professor de história e três estudantes**. O mesmo professor pode orientar mais de uma equipe, mas o aluno só pode participar de uma equipe. O regulamento destaca que não há limite para o número de equipes inscritas por escola. Os participantes passarão por seis fases online até chegar à final presencial, que será realizada na Universidade Estadual de Campinas. As provas de cada etapa serão aplicadas durante uma semana.

Os alunos deverão responder questões de múltipla escolha e realização de tarefas por meio de debates, pesquisa em livros, internet e orientação do professor. As equipes finalistas participam da final presencial nos dias 17 e 18 de agosto com uma prova dissertativa e, no dia seguinte, participam da premiação.

Norival C. Ramos/PCNP-História

## OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA – ESCRREVENDO O FUTURO

Este ano tem concurso do Programa Escrevendo o Futuro - Olimpíada de Língua Portuguesa, cujo objetivo é contribuir para a melhoria do ensino da leitura e da escrita nas escolas públicas de todo país, fazendo isso por meio de ações de formação para educadores envolvidos no ensino da Língua Portuguesa.

### **Participantes do concurso:**

Professores e estudantes das escolas públicas do 5º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

### **Categorias de inscrição Poema:**

5º ano do Ensino Fundamental Memórias Literárias: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental

**Crônica:** 8º e 9 anos do Ensino Fundamental

**Documentário:** 1ª e 2ª séries do Ensino Médio

**Artigo de Opinião:** 3ª série do Ensino Médio Objetivos

**específicos:**  Professor: refletir sobre a prática; compreender a função social da escrita; apropriar-se da metodologia da sequência didática.

**Aluno:** ampliar a competência na linguagem oral, na leitura e na escrita; aprender a produzir um gênero de texto; aprofundar o olhar sobre o lugar onde vive.

Solicitamos a todos que divulguem o concurso. Todo professor de Língua Portuguesa pode se inscrever. Com o material disponibilizado (Coleção da Olimpíada/Cadernos Virtuais), os professores podem desenvolver oficinas com todos os alunos da classe e trabalhar com uma metodologia que aborda conceitos no ensino da Língua Portuguesa em consonância com o Currículo do Estado de São Paulo e com a BNCC.

**As inscrições se iniciaram no dia 20 de fevereiro e terminarão no dia 30 de abril** e devem ser feitas pelo professor. As informações do concurso, bem como materiais, encontram-se no **site:** <https://www.escrevendoofuturo.org.br/>

Para quaisquer outras dúvidas, encontramos-nos à disposição.

Equipe de Língua Portuguesa

## PROJETO MICROTODOS

Solicitamos informar a todos os professores de Ciências e Biologia que participaram do Curso "Microtodos" no ICB/USP em 2018 que encontra-se disponível para empréstimo no Núcleo Pedagógico 01 kit de "Jogos Microtodos". Os professores podem solicitar o kit via contato telefônico 3868-9786 com a PCNP Ivete. Cada escola poderá permanecer uma semana com o material, caso não haja solicitação de outra escola, a permanência poderá ser prorrogada.

## VISITAÇÃO MUSEU DE ANATOMIA HUMANA

Informamos que encontra-se aberta a visitação de grupos escolares ao MAH – Museu de Anatomia Humana Prof. Alfonso Bovero - ICB/USP. O agendamento deverá ser feito diretamente com a administração do Museu através dos seguintes contatos: (11) 3091-7360 ou mah@icb.usp.br

Ivete Macan – PCNP Biologia



O Museu Afro Brasil oferece entrada franca a todos os servidores públicos estaduais, mediante apresentação de holerite e documento de identificação, além disso, professores podem agendar visitas para grupos de alunos, também gratuitamente, que serão guiados pelos funcionários do Núcleo Educativo da instituição.

O museu está na Avenida Pedro Álvares Cabral, no Parque do Ibirapuera, em São Paulo. O horário de funcionamento é de terça a domingo, das 10h às 17h.

### Agendamento de visitas

O Museu Afro Brasil oferece ao público, diariamente, visitas mediadas por uma equipe de educadores, profissionais especializados e pesquisadores comprometidos com as temáticas abordadas nas exposições de longa duração ou temporárias. Com objetivo de promover a aproximação entre os visitantes e os acervos expostos no Museu as visitas têm como ponto de partida o Acolhimento e pode ser realizado por meio de questionamentos, Contação ou leitura de histórias, cirandas, músicas, dentre outras estratégias. Além de preparar o grupo para a visita, o objetivo é contribuir para a qualidade da interlocução entre o Educador e o grupo atendido.

<http://agendamento.maismuseu.com.br/novo/afro>

### SERVIÇO: Museu Afro Brasil

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, Portão 10, Parque do Ibirapuera - São Paulo/SP

Terça a Domingo, das 10h às 17h. Contato: (11) 3320-8900

Site: <http://www.museuafrobrasil.org.br>

Norival C. Ramos/PCNP-História

## **EDITAL DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO- PCNP**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Norte 1, nos termos da Resolução SE 75/2014 de 30/12/2014 e suas alterações combinadas com o disposto no artigo 73 do Decreto 57.141/2011, da Resolução SE 72/2016, alterada pela Resolução SE 65/2017, comunica aos interessados em integrar o módulo do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região Norte 1, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de docentes ao preenchimento de Posto de Trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP, conforme segue:

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

**MATEMÁTICA COM QUALIFICAÇÃO EM QUÍMICA**

### **Dos requisitos de habilitação para preenchimento do Posto de Trabalho:**

- 1-Ser docente titular de cargo ou abrangido pelo parágrafo 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007 (categoria de admissão F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após a manifestação favorável da Comissão de assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- 2-Contar com, no mínimo, com 03 (três) anos (1.985 dias) de efetivo exercício no magistério público estadual de São Paulo;
- 3-O docente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino terá prioridade na indicação para a designação no Posto de Trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP). Em caso de indicação de docente desta ou de outra Diretoria de Ensino deverá ser exigida a apresentação de Anuência expressa do superior imediato do docente da unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
- 4-A designação para atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) da Diretoria de Ensino somente poderá ser efetivada, quando houver substituto para assumir as aulas da carga da carga horária do docente a ser designado;
- 5-Apresentar os requisitos do inciso II e parágrafo 1º do artigo 13 da Resolução SE 72/2016: Artigo 13- No processo de atribuição de classe e aulas deverá também ser observado que: I - (...) II – as classes e/ou aulas em substituição somente poderão ser atribuídas a docente que venha efetivamente assumi-las, sendo expressamente vedada a atribuição de substituições sequenciais, inclusive durante o ano; §1º- O docente, que se encontrar na situação, a que se refere o inciso II deste artigo, ficará impedido de ser afastado/designado a qualquer título. Ratifica-se, desta forma, que o docente que no Processo de Atribuição de classes/aulas teve atribuídas as aulas em substituição em sua Jornada de Trabalho ou Carga Horária, não poderá participar do Processo Seletivo para a função de professor Coordenador do Núcleo Pedagógico.

### **Do perfil profissional:**

As atribuições dos Professores Coordenadores integrantes dos Núcleos Pedagógicos – PCNP das Diretorias de Ensino são as estabelecidas no Decreto 57.141, de 18-07-2011, em seu artigo 73, cujo detalhamento, previsto no inciso I do artigo 122 do mesmo decreto, encontra-se nas disposições do artigo 5º da Resolução SE 75/2014 para todo Professor Coordenador de forma genérica, e nas especificações indicadas no artigo 6º da Resolução 75/2014, conforme segue:

## **I – Do compromisso:**

- a) identificar e valorizar os saberes do Professor Coordenador - PC da unidade escolar;
- b) fortalecer o papel do PC como formador de professores;
- c) oferecer subsídios teóricos e operacionais de sustentação da prática do PC;
- d) organizar e promover Orientações Técnicas visando a esclarecer e orientar os PCs quanto à observância: dos princípios que fundamentam o currículo e os conceitos de competências e habilidades; dos procedimentos que otimizam o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas pelo SARESP (observar, realizar e compreender); das concepções de avaliação que norteiam o currículo e a aprendizagem no processo - AAP e SARESP, articuladas com as avaliações internas das escolas;

## **II – Das atribuições:**

- a) proporcionar aos PCs a reflexão sobre a metodologia da observação de sala e os princípios que a efetivam na prática;
- b) promover a construção de instrumentos colaborativos e de indicadores imprescindíveis ao planejamento, à efetivação da observação, ao feedback e à avaliação;
- c) acompanhar o processo de ensino e aprendizagem nas unidades escolares, bem como o desempenho de professores e alunos;
- d) verificar os registros de observação realizados pelo PC da unidade escolar sobre a Gestão da Sala de Aula, para análise e monitoramento de ações de formação;
- e) realizar ações de formação para os professores visando à implementação do currículo e colaborando na construção e no desenvolvimento de situações de aprendizagem;
- f) analisar as metas definidas na proposta pedagógica das escolas e os resultados educacionais atingidos, a fim de indicar estratégias que visem à superação das fragilidades detectadas na verificação: dos resultados atingidos, identificando quais as habilidades a serem priorizadas; dos Planos de Ensino/Aula dos professores, identificando a relação existente entre as habilidades/competências pretendidas e os conteúdos relacionados nos Planos de Ensino/Aula;
- g) promover orientações técnicas com a finalidade precípua de divulgar e orientar o planejamento, a organização e a correta utilização de materiais didáticos, impressos e recursos tecnológicos disponibilizados nas escolas;
- h) acompanhar os processos formativos desenvolvidos pelo PC da unidade escolar, bem como Projetos e Programas da Pasta: verificar o Plano de Formação Continuada do PC, bem como os registros das reuniões nos horários de trabalho pedagógico coletivo, para identificação das formas de implementação do currículo; verificar o cumprimento das ações de formação contempladas no Plano de Formação Continuada do PC, em sua participação nas reuniões nos horários de trabalho pedagógico coletivo; realizar intervenções pedagógicas, oferecendo contribuições teóricas e/ou metodológicas que visem à construção do espaço dialógico de formação; analisar os materiais didáticos e paradidáticos, identificando sua relação e pertinência com o currículo e seu efetivo uso;

III – De sua atuação, a fim de atender com eficiência e eficácia às demandas peculiares à área/disciplina pela qual é responsável.

### **Da proposta de trabalho:**

A proposta de trabalho deve conter as exigências definidas na Resolução SE 75/2014 e suas alterações, bem como explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de PCNP, além de contemplar o Currículo Oficial e estruturado com:

- a) Identificação completa do proponente, bem como telefone de contato, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais enfatizando, principalmente, as experiências relacionadas área/disciplina (s) objeto de atuação;
- b) Justificativas e resultados esperados, com apontamento das reais necessidades da Diretoria de Ensino para qual o projeto foi elaborado, incluindo diagnóstico fundamentado por meio de resultados do SARESP das escolas desta Diretoria ou outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
- c) Objetivos e descrição sintética das ações de apoio pedagógico educacional que orientarão as equipes escolares na condução de procedimentos, que dizem respeito à organização e funcionamento do segmento pretendido;
- d) Rotina de trabalho referente às ações e atividades pertinentes à função de professor coordenador, que explicita a observação, implantação e avaliação de resultados obtidos pelas escolas;
- e) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o monitoramento e execução com eficácia do mesmo;

### **Da documentação:**

No ato da inscrição apresentar original e cópia simples dos seguintes documentos:

- 1-Documento original com foto (RG civil ou CNH) e CPF;
- 2-Atestado/Declaração única fornecida pela escola sede de controle de frequência informando: a) Tempo (em dias) de experiência como docente da rede estadual (data base 31/12/2017; mínimo de 3 anos – 1.095 dias); b) Situação funcional do candidato (Titular de Cargo, Categoria F, Adido, Readaptado); c) Total de aulas atribuídas, respectiva (s) disciplina (s) e se não aulas livres ou, ainda, se o docente se encontra em Horas de Permanência.
- 3-Diploma (s) do (s) curso (s) de licenciatura plena, acompanhados dos respectivos Histórico (s) Escolar (es) e outros certificados que possuir;
- 4-Currículo atualizado, contendo a trajetória profissional;
- 5- Comprovantes de participação em cursos promovidos pela SEE;
- 6- Declaração emitida e assinada pelo Diretor de Escola de que não exerce Acúmulo de Cargos, caso exerça Acúmulo de Cargos, trazer a declaração de horário informando as Jornadas de Trabalho e/ou Cargas Horárias e as respectivas Unidades Escolares.

### **Das inscrições:**

Período: de 18/03/2019 a 22/03/2019

Horário: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

Local de entrega da proposta de trabalho e dos documentos, acondicionados em um único envelope contendo a identificação do candidato: Assistência Técnica da Diretoria de Ensino Região Norte 1, (Gabinete da Dirigente Regional) localizada a Rua Faustolo, nº 281, Água Branca, São Paulo, SP.

### **Da entrevista:**

A entrevista será agendada por telefone pela Comissão responsável, designada pela Dirigente Regional de Ensino da Região Norte 1, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação dos aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função. A ausência na entrevista desclassificará o candidato.

### **Das disposições finais:**

- a) as etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) o Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico cumprirá carga horária 8 (oito) horas diárias com 01 (uma) hora para almoço, das 08:00 as 17:00 hs ou das 9:00 as 18:00hs totalizando 40 (quarenta) horas semanais.
- c) uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da DER Norte 1 a escolha do candidato a ser designado para o exercício das funções de PCNP.
- d) os casos omissos serão analisados e apreciados pela Comissão responsável designada pela Dirigente Regional de Ensino da DER Norte 1.

## **PROGRAMA JOVEM CIDADÃO**

O Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho é um programa social do Governo do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.860, de 27 de abril de 2000, coordenado e executado pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnológica e Inovação – SDECTI e pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, conforme Decreto Estadual nº 45.761, de 19 de abril de 2001. Tem como objetivo proporcionar aos estudantes com idade entre 16 e 21 anos de idade, que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva no Ensino Médio do sistema público de ensino estadual, sua primeira oportunidade de experiência profissional no mercado de trabalho, por meio de estágio remunerado. Os alunos interessados poderão se inscrever pelo site do Programa: <http://www.meuprimeirotrabalho.sp.gov.br/> **Período de inscrições:**

**Alunos da 2ª série do Ensino Médio: até 31/12/2019.**

**Alunos da 3ª série do Ensino Médio: até 31/05/2019.**

Norival C. Ramos/PCNP-História

## **EXPOSIÇÃO DE PAUL KLEE NO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL**



Pela primeira vez na América Latina, o CCBB reúne, em uma mesma exposição, mais de 100 obras do artista suíço **Paulo Klee**, que, apesar de ter experimentado com diversos movimentos de vanguarda europeia, nunca se enquadrou em um estilo em particular. A mostra **Paul Klee – Equilíbrio Instável**, que passará por São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte ao longo de 2019, contará com pinturas, papéis, gravuras, fantoches e objetos pessoais de Klee. Em **São Paulo**, acontece entre os dias **13 de fevereiro** e **29 de abril**.

CCBB – Centro Cultural Banco do Brasil - Av. Álvares Penteado, 112 todos os dias, das 9h às 21h, menos terça-feira, que se encontra fechado. Grátis.

Paola N. P. Pappalardo/Analista Sociocultural



## REFORMA DO MOBILIÁRIO 2019 – CONJUNDO DE ALUNO

Informamos que foi encaminhado email em 21/02/2019, com as orientações quanto aos procedimentos para Reforma dos Conjuntos de Aluno (cadeiras e mesas). As solicitações devem ser encaminhadas até 12/03/2019 – PRAZO PRORROGADO. Qualquer dúvida estamos a disposição.

### INFORMAÇÕES DO SISTEMA SPDOC

Link do ambiente de Produção (Informo que os perfis já estão ativos)

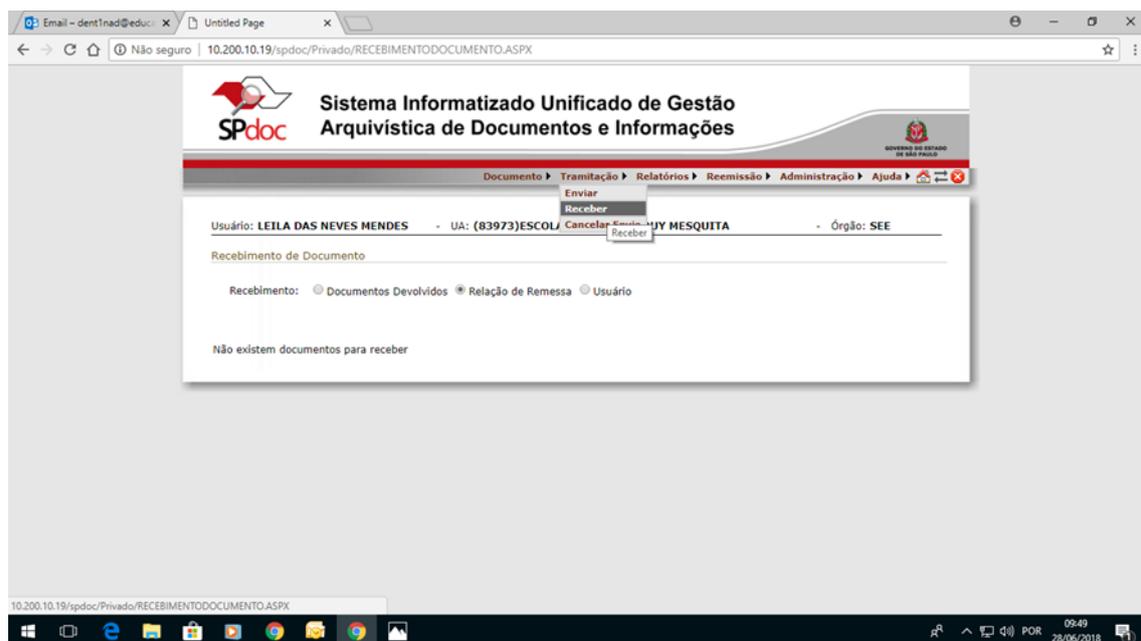
<http://10.200.10.19/spdoc/Publico/Login.aspx?ReturnUrl=%2fspdoc%2fPrivado%2fDefault.aspx>

Salvem o link acima em suas máquinas e no campo usuário inserir o CPF, e como senha usar "spdoc" - esta senha é provisória e pode ser alterada no menu Administração/alterar dados do usuário.

### RECEBER DOCUMENTOS/PROCESSOS

**1º - Lembramos que neste primeiro momento as Escolas apenas farão as tramitações e pesquisas.**

**Ex:** A Diretoria irá cadastrar os documentos e Processos e enviará via sistema para as UEs, as UEs, entram no sistema clicaram em "TRAMITAÇÃO/RECEBER", lá encontrarão os documentos encaminhados, deverão vir na Diretoria retirar-los no Protocolo, depois entrar no sistema e ir no menu **tramitação/receber**, ai sim acusar o recebimento.



## ENVIAR DOCUMENTOS/PROCESSOS

**2º Esses Processos/documentos já cadastrados pela Diretoria, devem ser Tramitados/ Enviados da UE para a Diretoria também via sistema.**

Ex: A UE acessa o sistema e vai no menu **TRAMITAÇÃO/ENVIAR**, escolhe as opções **unidade** e **nome**, e no local indicado insere o setor ao qual quer enviar o Processo/Documento ex: **NAP NT1 (Licença Premio/Evolução Funcional/ATS/Quinquênio etc.)**, **NFP NT1 (Aposentadoria/Abono Permanência etc.)**, **CRH NT1**, **ESE NT1(Supervisão)**, **NAD NT1(PUCTs para arquivo)**, **NFI NT1**, **NOM NT1**, **NCS NT1**, **CAF NT1**, **CIE NT1**, **NVE NT1**, **NRM NT1**, **NIT NT1**, **NPE NT1**, **AT NT1**, **NA NT1**, **PROT NT1**, logo em seguida insere o número do Processo/Documento que irá enviar, clica em **adicionar** e depois em **enviar agora**, o sistema irá emitir uma relação de remessa, **imprimir 2** vias e anexar na capa do processo para entregar na Diretoria ou 4 vias para enviar via malote para outra Diretoria.

Para **reemissão** da relação de remessa ir no menu REEMISSÃO / TRAMITAÇÃO/RELAÇÃO DE REMESSA -INTERNA, inserir o número e ano da relação de remessa já gerada e clicar em reemitir.

**Os Processos/Documentos já cadastrados com nº do SPDOC, só serão aceitos no Protocolo, tramitados para os Núcleos corretos e com a relação de remessa emitida pelo sistema.**



**ATENÇÃO:** Para que o sistema consiga gerar a relação de remessa o computador precisa estar com o **POP UP desbloqueado**, ai a janela com a relação de remessa salta na frente da tela do sistema, para que possam imprimi-la.

Os Processos que ainda não foram cadastrados e não possuem número do SPDOC podem seguir a mesma forma de entrega.

Lembramos que na última folha do processo deve conter ofício informando para qual Núcleo ele esta sendo encaminhado e o assunto da atividade solicitada.

Obs: Para consultas e pesquisas utilizar o menu **DOCUMENTO/PESQUISAR**, inserir o numero de SPDOC do Processo ou documento e clicar em pesquisar, no inferior da tela se clicar em HISTÓRICO, o sistema irá mostrar todo o andamento do Processo/documento.

Solicitamos aos Diretores que repassem as informações para todos os servidores que foram indicados para ter acesso ao sistema e aqueles que não conseguirem acessar iremos providenciar a inclusão, para isto informar, nome, CPF, e-mail institucional e cargo.

Contamos com a colaboração e empenho de todos!

As dúvidas podem ser encaminhadas para os e-mails dent1nad@educacao.sp.gov.br, ao administrador setorial, nos procure, estamos à disposição!

### **SOLICITAÇÕES DE PROCESSO ÚNICO DE CONTAGEM DE TEMPO – PUCT**

Comunicamos que a partir de 04/10/2018, as solicitações dos processos "PUCT" poderão ser encaminhadas, para o e-mail : dent1nad@educacao.sp.gov.br aos cuidados do Sr. Eliciano – NAD- Núcleo de Administração.

Deverão constar na solicitação, nome completo do interessado, RG, número do processo (caso possua), e número da caixa onde o processo está arquivado (caso possua), nome e cargo do solicitante.



## **NIT - NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA**

### **Publicações Circular 2019**

Prezados Gestores;

Informamos que os arquivos enviados para publicações na circular durante o ano, deverão ser encaminhados até **um dia antes de sua publicação** no Site da Diretoria de Ensino, ou seja, **toda Quinta - Feira às 12h**. Inclusive nas semanas com feriado.

Salientamos que só serão aceitos para publicação os arquivos enviados pelos e-mails Institucionais da Unidade Escolar: **Administrativo ou Pedagógico**.

### **Publicação de Fotos**

As Unidades Escolares podem enviar **no máximo 5 Fotos (Por Semana)** em anexo para Publicação, com uma **BREVE/SUCINTA descrição** no corpo do e-mail, **não sendo necessário** enviar arquivos em Word, Power Point etc.

Em caso de dúvidas entre em contato com o NIT - DE Norte 1.

Os arquivos devem ser encaminhados para o e-mail: dent1nit@educacao.sp.gov.br

Robson - Diretor/NIT



A Direção da E.E. Jorn. Carlos Frederico Werneck Lacerda, dispõe de 01(Uma) vaga para professor coordenador pedagógico para Ensino Médio, no horário das 14h as 23h. As propostas deverão ser entregues de 18 à 20/03.

A Direção da E.E. Clodomiro Carneiro, informa que dispõe de uma vaga para professor eventual no período manhã.

A Direção da E.E. Prof. Crispim de Oliveira, informa que dispõe de 01 (uma) vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental Ciclo I. Os interessados deverão entregar as propostas de trabalho na secretaria da Unidade Escolar nos dias: 18 e 19/03 – das 09h às 12h. Entrevista ocorrerá 4ª ou 5ª feira as 09h.

### **Licitação de Cantina**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Doutor Genésio de Almeida Moura, sito a Rua Domingos Arevalo, 862, em São Paulo, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 18/03/2019 a 20/03/2019 no horário das 08h às 14h, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 53,06 (cinquenta e três reais e seis centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP`s, em nome da APM junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agência nº 6844-6, conta corrente nº 000030-2, sem devolução. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 26/03/2019 ate às 14h.

A Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof. Julio de Faria e Souza, sito na Rua Pompeu Pequeno de Souza Brasil,89, Vila Souza, CEP:02881-100, São Paulo - SP, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, nos dias 02/04/2019 e 03/04/2019 no horário das 09:00 as 13:00 horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$53,06 ( Cinquenta e Quatro reais), em nome da APM da E E Professor Julio de Faria e Souza, junto ao banco do Brasil, agência nº 6844-6, conta corrente nº.775 -7, sem devolução. As propostas deverão ser entregue em envelopes lacrados no mesmo local no dia 08/04/2019 no horário das 09h as 13h.